



LEI Nº 1181/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Juquiá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º. Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.010.312,56 (Cinco Milhões, Dez Mil, Trezentos e Doze Reais e Cinquenta e Seis Centavos)** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminados:

UNIDADE ORÇ.	02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0005 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	
AÇÃO	2019 – Vale Transporte dos Servidores	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(39) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0012 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	
AÇÃO	1006 – Execução de Obras de Pavimentação	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br



ELEMENTO	(83) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	250.000,00
PROGRAMA	0015 – GESTÃO DO TRÂNSITO	
AÇÃO	2034 – Manutenção do Trânsito	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(96) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	702.269,33
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.500,00

UNIDADE ORÇ.	02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0019 – GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
AÇÃO	2040 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	9.240,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0025 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
AÇÃO	2051 – Manutenção do Fundamental	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(128) 3.3.90.30 – Material de Consumo	200.000,00
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(129) 3.3.90.30 – Material de Consumo	150.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br



AÇÃO	1009 – Construção, Reforma e Ampliação	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(147) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.09 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0026 - FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALOR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
AÇÃO	2056 – Manutenção do Fundeb – Ensino Fundamental – 70%	
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	47.788,92
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.30 – Material de Consumo	47.788,92
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	95.577,85

UNIDADE ORÇ.	02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0028 – MANUTENÇÃO DOS EVENTOS TURÍSTICOS, ESPORTIVOS E CULTURAIS	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2081 – Manutenção dos Eventos Turísticos, Esportivos e Culturais	
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	216.169,94
UNIDADE ORÇ.	02.10 – JUQUIÁ MUNICÍPIO DE INTERESSE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br



	TURÍSTICO – MIT	
PROGRAMA	0032 - JUQUIÁ MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO	
AÇÃO	1010 – Município de Interesse Turístico - MIT	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	792.000,00
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	896.477,60

UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0034 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
AÇÃO	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
ELEMENTO	(243) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
ELEMENTO	(249) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	117.000,00
ELEMENTO	(252) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	325.000,00
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
ELEMENTO	(244) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	210.000,00
PROGRAMA	0037 – VIDA URGENTE	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
AÇÃO	2127 – Manutenção Contratual do Pronto Socorro	
ELEMENTO	(268) 3.3.50.85 – Contrato de Gestão	600.000,00
PROGRAMA	0039 – CENTRO DE REABILITAÇÃO	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br



AÇÃO	2080 – Manutenção do Programa de Reabilitação e Atendimentos	
ELEMENTO	(275) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
TOTAL		5.010.312,56

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2025, para suplementar fichas da despesa 39, 96, 243, 244, 249, 252, 268, 275 e fichas da despesa a serem criadas nos elementos 3.3.90.36, 3.3.90.93, 3.3.90.30, 4.4.90.52 e 4.4.90.51 no valor de R\$ 4.181.639,21;
- Possível Excesso de Arrecadação proveniente de repasse do programa Escola em Tempo Integral, para suplementar fichas da despesa a serem criadas nos elementos 3.3.90.30, 3.3.90.39 e 4.4.90.52, no valor de R\$ 28.673,35;
- Possível Excesso de Arrecadação proveniente do termo de aditamento do convênio Estadual nº 101924/2024, para suplementar ficha da despesa 83, no valor de R\$ 250.000,00;
- Anulação da dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0025 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
AÇÃO	2051 – Manutenção do Fundamental	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(132) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(133) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br



AÇÃO	2052 – Manutenção da Educação Infantil - Creche	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(139) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
AÇÃO	1009 – Construção, Reforma e Ampliação	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(148) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	150.000,00
TOTAL		550.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TALITA CRISTINA DE SOUZA MATOS
Secretária Municipal de Governo e Administração

DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Fazenda

DANIEL BASTOS COLETTI
OAB/SP 357.908
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br